



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 35/2025

Data: 09.12.2025

Concede férias a servidora do legislativo municipal, e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias a servidora municipal, conforme abaixo relacionado:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
86	Maria M. dos Santos	Serviços Gerais	15.12.2025	02.01.2026	20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de dezembro de 2025.

Antenor Carlos da Motta
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se